EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MATÃO – SP.

Recuperação Judicial
Autos n° 0005154-11.2012.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **SUPERMERCADO SÃO RAFAEL DE MATÃO LTDA EPP** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas**, referente ao período de **setembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
ANEXO I - INFORMAÇÕES RELEVANTES E VISÃO GERAL DA RECUPERANDA 4
ANEXO II - ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 5
II.1. ANÁLISE VERTICAL E HORIZONTAL 5
II.1.1. EVOLUÇÃO DO ATIVO 6
II.1.2. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 6
II.1.3. EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO 7
II.2. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 7
II.3. ANÁLISE POR MEIO DE ÍNDICES, INDICADORES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS 8
II.4. EVOLUÇÃO MENSAL DE COLABORADORES 8
ANEXO III - ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 12
III.1. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 12
III.2. DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 12
ANEXO IV - RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS 13
ANEXO V - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES 20
ANEXO VI – CRONOGRAMA PROCESSUAL 21
ANEXO VII - DA CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19/08/2020 22

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Supermercado São Rafael de Matão Ltda. ingressou com o pedido de Recuperação Judicial em 15 de agosto de 2012 e seu Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 09 de junho de 2017.

Na relação de credores constam apenas os classificados como quirografários – Classe III e os pagamentos foram iniciados em fevereiro/2019, após a carência de 20 meses e ainda constam parcelas a vencer no total de R$ 234mil.

A Recuperanda apresentou nas Demonstrações Financeiras setembro de 2022, Receita Líquida de R$ 3,8 milhões e prejuízo de R$ 1.183, contribuindo para o aumento do Patrimônio Líquido negativo. Ainda, registra-se endividamento de R$ 14,2 milhões, sendo que 91% referem-se a obrigações com Fornecedores.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 2 de dezembro de 2022.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

O SUPERMERCADO SÃO RAFAEL DE MATÃO LTDA. EPP com sede à Rua João Cechetto, 1675 – Jardim Popular - Matão/SP, inscrita CNPJ sob nº 04.759.422/0001-04. A Recuperanda foi fundada em 25/09/2001 tendo, por objeto social, o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e tem em seu quadro societário composto da seguinte forma:

Quadro Societário	R$	%
Terezinha Aparecida de Souza	R$ 1.000,00	5,00%
Sebastião Franco de Godoi	R$ 19.000,00	95,00%
	R$ 20.000,00	**100,00%**

Fonte: Jucesp Online -ago/2022

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de setembro de 2022 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	ago/22	set/22	AV	AH
ATIVO	**13.093.751**	**13.413.182**	**100,00%**	**102,44%**
CIRCULANTE	**13.064.322**	**13.383.752**	**99,78%**	**102,45%**
Disponível	12.354.770	13.204.220	98,44%	106,88%
Outros Créditos	151.906	152.484	1,14%	100,38%
Estoques	36.953	27.049	0,20%	73,20%
Clientes	520.693	0	0,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	**29.430**	**29.430**	**0,22%**	**100,00%**
Imobilizado	29.430	29.430	0,22%	100,00%
PASSIVO	**13.093.751**	**13.413.182**	**100,00%**	**102,44%**
CIRCULANTE	**13.360.932**	**13.681.295**	**102,00%**	**102,40%**
Empréstimos e Financiamentos	165.058	165.058	1,23%	100,00%
Fornecedores	12.876.576	13.013.920	97,02%	101,07%
Obrigações tributárias	259.963	259.785	1,94%	99,93%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	58.949	242.144	1,81%	410,77%
NÃO CIRCULANTE	**547.122**	**546.913**	**4,08%**	**99,96%**
Financiamentos a Longo Prazo	479.525	479.525	3,58%	100,00%
Parcelamentos	47.125	46.915	0,35%	99,55%
Outras obrigações	20.472	20.472	0,15%	100,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-814.303**	**-815.026**	**-6,08%**	**100,09%**
Capital subscrito	20.000	20.000	0,15%	100,00%
Lucros/Prejuízos Acumulados	-833.843	-833.843	-6,22%	100,00%
Resultado do Exercício	-460	-1.183	-0,01%	256,95%

DRE - R$	ago/22	set/22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**3.478.181**	**4.046.913**		
(-) Deduções e Abatimentos	-160.428	-185.383		
=RECEITA LIQUIDA	**3.317.753**	**3.861.530**	**100,00%**	**116,39%**
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-2.617.725	-3.099.472	-80,27%	118,40%
= Resultado Bruto	**700.028**	**762.058**	**19,73%**	**108,86%**
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-700.489**	**-763.241**	**-19,77%**	**108,96%**
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	-675.612	-729.340	-18,89%	107,95%
(-) Despesas Tributárias	-3.268	-11.727	-0,30%	358,85%
(-+) Resultado Financeiro	-21.609	-22.174	-0,57%	102,61%
= Resultado Operacional	**-460**	**-1.183**	**-0,03%**	**256,95%**
(-) Provisão IRPJ/CSLL				
= Resultado do Exercício	**-460**	**-1.183**	**-0,03%**	**256,95%**

Observa-se no balancete de verificação que a rubrica Disponível registra saldo expressivo de R$ 13,2 milhões, sem classificar a que se refere tais disponibilidades, sejam elas valores em caixa, saldo em conta corrente bancária ou aplicações de liquidez imediata. Em razão da limitação de escopo desse Administrador Judicial – que se vale das Demonstrações Financeiras apresentadas - não foi validado tal saldo contábil, apesar de reiteradas solicitações de esclarecimentos para a Recuperanda.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

II.1.1. Evolução do Ativo

Os Ativos demostram tendencia de crescimento de agosto a setembro de 2022, totalizando R$13,3 milhões, em razão principalmente pelo aumento da rubrica de Outros Créditos.

No Imobilizado não há evidências de adição ou baixa de bens, somente a contabilização da depreciação mensal, proveniente da perda de valor por usos deles.

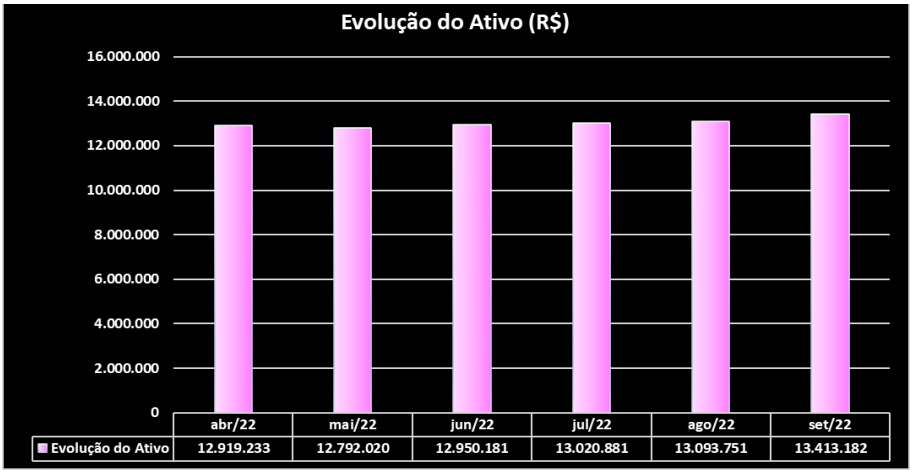

II.1.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento total, constatou crescimento durante os meses de agosto a setembro de 2022 na importância de R$14,2 milhões, decorrente principalmente das movimentações das contas de Fornecedores e Obrigações Trabalhistas responsável por 93,17% das obrigações constituídas.

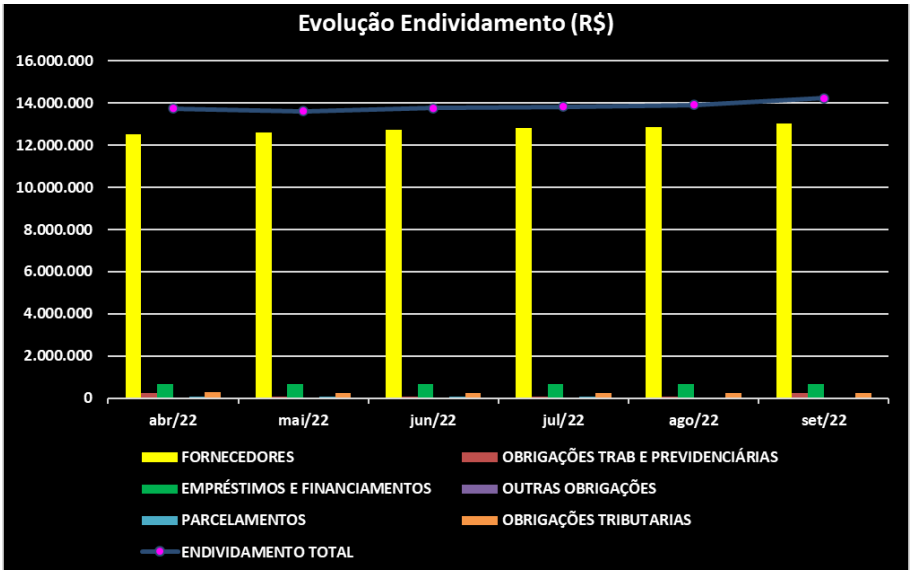

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

II.1.3. Evolução das Contas de Resultado

No que diz a respeito ao reconhecimento de Receita Liquida, somam a importância de R$4,0 milhões somados de janeiro a setembro de 2022. Entretanto, foi insuficiente para suprir os gastos operacionais, refletido no resultado negativo de R$1,1 mil, ao final do período.

Acerca dos gastos operacionais auferiu aumento em relação aos meses de agosto a setembro de 2022 totalizou R$762 mil, devido ao crescimento das despesas provenientes de atividades administrativas em R$53 mil.

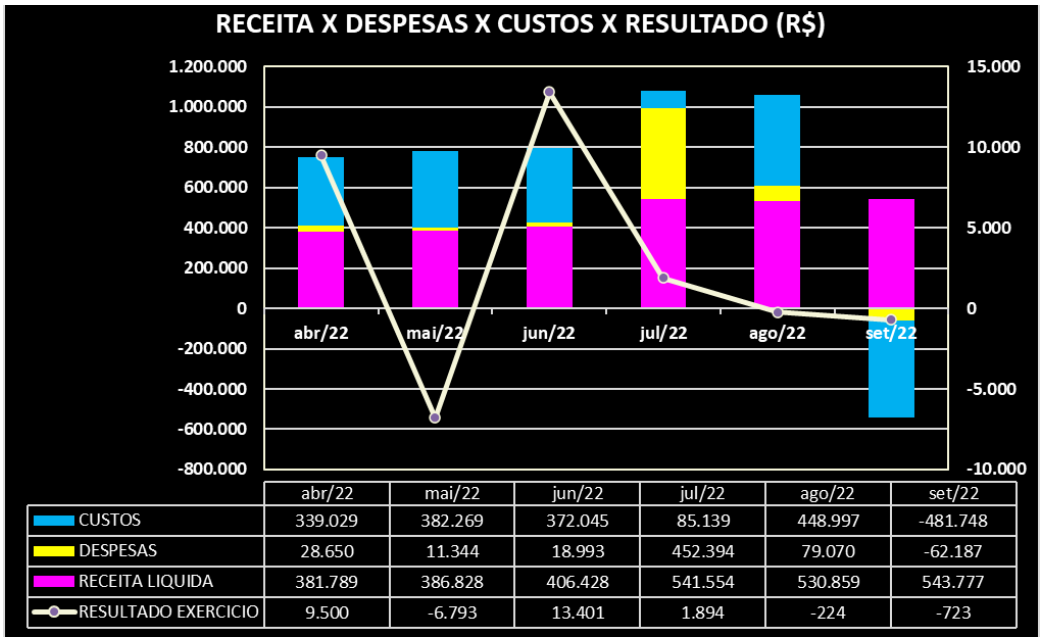

	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
CUSTOS	339.029	382.269	372.045	85.139	448.997	-481.748
DESPESAS	28.650	11.344	18.993	452.394	79.070	-62.187
RECEITA LIQUIDA	381.789	386.828	406.428	541.554	530.859	543.777
RESULTADO EXERCICIO	9.500	-6.793	13.401	1.894	-224	-723

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há envio recorrente da Demonstração de Fluxo de Caixa.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
Liquidez Imediata	0,96	0,96	0,96	0,96	0,92	0,97
Liquidez Seca	0,98	0,97	0,97	0,98	0,98	0,98
Liquidez Corrente	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98
Liquidez Geral	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94	0,94
Índices de Estrutura de Capital	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**
Endividamento	-16,71	-16,42	-16,87	-16,99	-17,08	-17,46
Composição do Endividamento	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96	0,96
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,06	-0,06	-0,06	-0,09	-0,11	-0,11
Instrumentos Financeiros	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**
Capital Circulante Líquido	- 297.739	- 304.940	- 291.744	- 290.057	- 296.610	- 297.542
Necessidade de Capital de Giro	-12.836.342	-12.739.167	-12.854.641	-12.934.196	-12.486.323	-13.336.705
Saldo em Tesouraria	12.538.603	12.434.227	12.562.897	12.644.138	12.189.712	13.039.162
Índice de Rentabilidade	**abr/22**	**mai/22**	**jun/22**	**jul/22**	**ago/22**	**set/22**
EBITDA	5.734	-1.052	14.338	18.358	21.149	20.991

Inicialmente, vale destacar o montante da rubrica Disponíveis, do qual compromete a análise dos indicadores de Instrumentos Financeiros, que permanecem abaixo do cenário ideal.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Não foram disponibilizados os documentos relativos à folha de pagamento, provisões trabalhistas ou pró-labore.

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado

(LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido de Recuperação Judicial foi solicitado em 15 de agosto de 2012 e a Assembleia Geral de Credores ocorreu em 19 de abril de 2017, cujo Plano foi aprovado e homologado 09 de junho de 2017, tendo credores apenas classificados como quirografários – Classe III.

Os pagamentos foram iniciados em fevereiro/2019, após a carência de 20 meses. Em cumprimento do Plano foram disponibilizados os comprovantes de pagamento, e ainda constam saldo a vencer de R$ 248 mil.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Pagamentos efetuados até Set/22	Valor a vencer
I	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
II	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
III	R$ 1.202.365,23	R$ 841.655,65	R$ 360.709,58	R$ 118.738,91	R$ 234.461,23
Total	**R$ 1.202.365,23**	**R$ 841.655,65**	**R$ 360.709,58**	**R$ 118.738,91**	**R$ 234.461,23**

Valores expressos em reais R$

Notas:

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC homologado 09/06/2017.

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 19.09.22

Local: Rua João Cechetto, nr. 1.675 – CEP. 15977-300 - Jardim Popular - Matão - SP
Responsável: Sr. Tiago André de Godói

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Entrada

Loja

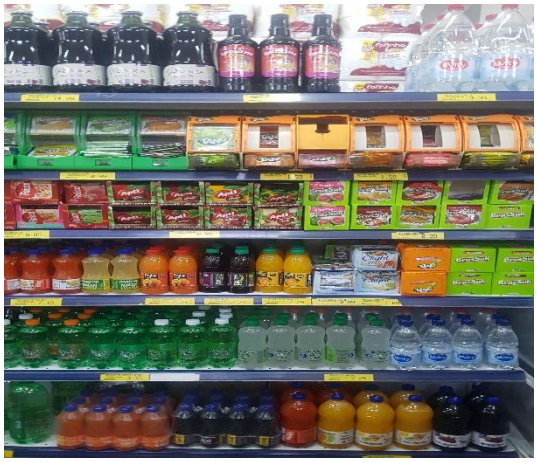

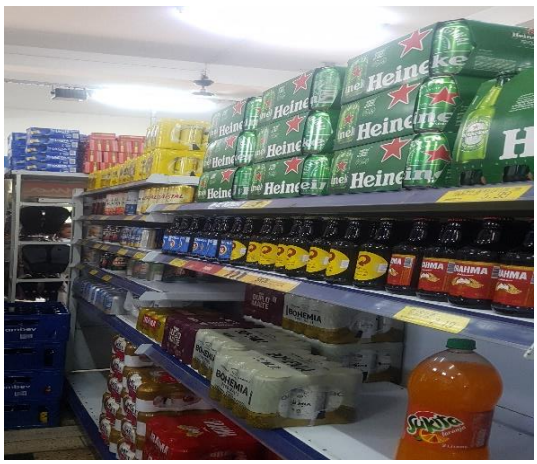
Heineken
BOHEMIA
Schweppes

SKOL

NAPOLI
COPA

Nestlé
BIS

Ypê

Colgate

FESTA

Liza

Lasanha

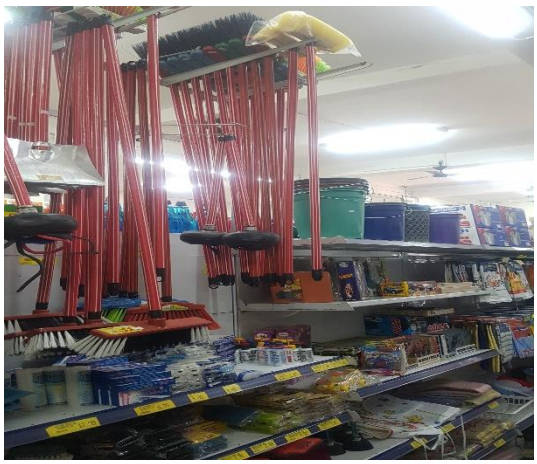

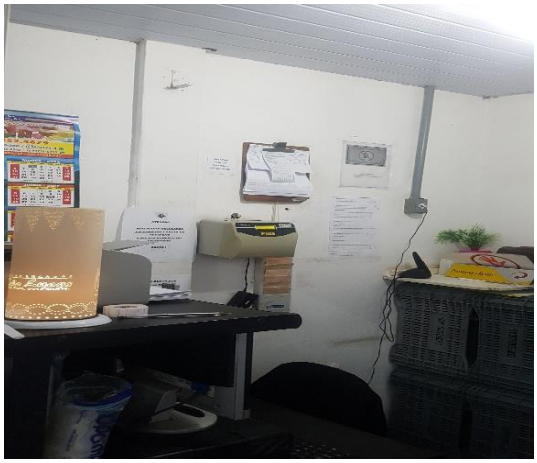

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

- Disponibilizar os documentos relativos à folha de pagamento, provisões trabalhistas ou pró-labore.

- Enviar os Demonstrativos de Fluxo de Caixa tanto método direto quanto indireto.

- A segregação do Endividamento total, que contempla as rubricas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, em concursal e extraconcursal.

- A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/08/2012	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
31/08/2012	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/09/2012	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
28/09/2012	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
15/10/2012	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
26/10/2012	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
14/03/2013	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
13/04/2013	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
04/06/2013	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
17/06/2013	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
20/10/2016	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
03/07/2013	1ª Convocação da assembleia geral de credores - anulada	Art. 36, inciso I
10/07/2013	2ª Convocação da assembleia geral de credores - anulada	Art. 36, inciso I
08/12/2016	01ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
16/12/2016	02ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
28/01/2013	Prazo para agendar AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
27/02/2013	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
19/04/2017	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
19/06/2017	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	

EVENTO OCORRIDO

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 09/2022
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	